



ATAS

Ata n.º 417

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em Brotas e no seu Edifício-Sede, sita na Rua vinte e cinco de Abril número dezasseis, reuniu a Junta de Freguesia, em sessão ordinária, Presidida pelo Sr. António Alberto Nunes Vitorino e com a presença dos restantes membros do Executivo, Sra. Maria Irene Aurélio Vitorino Teles e Sra. Cristina Marisa Abreu Nunes, Secretário e Tesoureiro, respetivamente.

Às vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, após o que foi lida e assinada a ata da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.

Seguidamente e pelo Sr. Presidente da Junta foi apresentada a seguinte proposta para Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Despacho de correspondência recebida; Ponto dois – Resumo Diário de Tesouraria; Ponto Três – Mapa de pagamentos autorizados. A presente proposta mereceu a aprovação unânime de todos os membros do executivo, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

PONTO UM – DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – Foi presente toda a correspondência da secção administrativa, entrada até à presente data e que se encontrava pendente, à qual, depois da devida análise, foram dados os respetivos despachos.

PONTO UM – UM – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BROTAS “OS LAGARTOS” – Presente comunicação da Associação de Jovens de Brotas “Os Lagartos”, solicitando apoio financeiro para ajudar na realização da Festa anual em Honra de N.ª Sra. de Brotas, a acontecer entre os dias nove e doze de agosto p.f.--- O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade ceder um apoio financeiro igual ao ano anterior, no montante de mil euros.

PONTO UM – DOIS – ALUGUER DE GERADOR – Presente comunicação da empresa J.A.RAMOS, apresentando orçamento solicitado por esta Junta de Freguesia para aluguer de gerador a ser utilizado durante a realização da Festa anual em Honra de N.ª Sra. de Brotas, no período entre sete e treze de agosto p.f.---

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade aceitar o aluguer do gerador, conforme o orçamento apresentado.

PONTO UM – TRÊS – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – Presente informação da empresa “INFRAESTRUTURAS de Portugal”, dando conhecimento à Junta de Freguesia de Brotas de que as placas de sinalização “Miradouro” e “Baloço” que estão situadas na ER 2 ao Km 488+890 do lado esquerdo, não cumprem o Regulamento de Sinalização de Trânsito, Decreto Regulamentar n.º22 A/98 de 1 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de Outubro.

O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento da situação e irá enviar informação para legalização da respetiva sinalização.

PONTO UM – QUATRO – SPORT CLUBE BROTENSE – Presente comunicação do Sport Clube Brotense, solicitando apoio financeiro complementar, para ajudar a custear as despesas inerentes ao apoio logístico e alimentar das Comemorações dos 600 anos do Santuário de N.ª Sra. de Brotas.

O Executivo desta Junta de Freguesia decidiu por unanimidade atribuir apoio financeiro no valor de quinhentos euros.

PONTO UM – CINCO – PEDIDO DE LICENÇA PARA FÉRIAS – Presente requerimento em nome do Assistente Técnico desta Junta de Freguesia, Sr. Manuel José Marques Dedeiras, solicitando autorização para o gozo de onze dias úteis de licença para férias, com início em dezassete de julho p.f. Estes onze dias são provenientes dos Suplementos de Antiguidade e ACEP por motivo de aposentação, ficando assim o Assistente Técnico com vinte e dois dias para gozar.

Atendendo a que o pedido apresentado se encontra de harmonia com as disposições legais em vigor,

nomeadamente com o disposto no L.G.T.F.P., aprovado pela Lei n.º 35/2014, de vinte de junho, respeitar o Mapa de Férias e não ser inconveniente para os serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado.-----

PONTO DOIS – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de julho de 2024, que apresenta nesta data os seguintes saldos: -----

- CAIXA-----68,91€;

- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-----69.159,95€;

- CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO-----2.210,89€;

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES-----71.439,75€;

O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO TRÊS – MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS – O Sr. Presidente informou o Executivo que, no período de 25 de junho a 11 de julho de 2024, foram efetuados pagamentos no montante de 7.538,66 € (sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO – Às vinte e uma horas e trinta minutos, e por não haver mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta declarou encerrada a sessão, da qual e para constar se lavra a presente ata que, nos termos do disposto no art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada em minuta, e eu Manuel José Marques Dedeiras, Assistente Técnico, a redigi.-----